Resolução nº 455,
de 21 de dezembro de 2020.

O Conselho Universitário da UNIPLAC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Parecer CONSUNI n° 025/2020, de 18 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1°- O item 5.2 do Regulamento de Avaliação do Processo de Ensino Aprendizagem do Curso de Medicina, passa a ter a seguinte redação:

"Exercício de Avaliação Cognitiva – EAC. Serão realizados EACs somativos no 5.º Ano e no 6.º Ano do Curso, ao longo do ano letivo, ao final de cada cenário, preservadas as oportunidades de recuperação em conformidade com o cronograma específico contido no Caderno do Estudante".

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Tripoli Venção
Presidente do CONSUNI